



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

15 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 004/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN
DAMO:6614
5201215
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16
12:04:03 -04'00'

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 004/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais) a fim de atender Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área da Educação. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Estadual e emenda do Deputado Gean de Oliveira, para Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF José Basílio da Gama

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do credito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN
DAMO:661452
01215
GIOVAN DAMO

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16
12:04:18 -04'00

Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 004/2024

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 525.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação.	
Proj/Ativ. 12.361.0020.1136 – Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF José Basílio da Gama	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 525.000,00
TOTAL	R\$ 525.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 525.000,00

Receita: 17.24.01.00.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado e suas Entidades.

REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$25.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0040.2017 – Complementação da Merenda Escolar	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo do Estado de Rondônia na fonte 20120037 – no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e de Contrapartida no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN

DAMO:66145201215

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16 12:03:49
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO

Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF José Basílio da Gama

IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste

CNPJ: 15.834.732/0001-54

Responsável: Giovan Damo

Endereço: Av. Brasil, nº 3044, Redonda, Cep: 76.954-000

Concedente: Governo do Estado de Rondônia/SEDUC

Justificativa

O município de Alta Floresta D'Oeste possui aproximadamente segundo os dados do IBGE/2022 cerca de 21.494 habitantes. O presente pleito encontra seu propósito na contemplação das necessidades da reformar a quadra da escola, pois não passa por uma reforma há anos.

Desta forma, uma estrutura bem pensada, implica diretamente no interesse dos estudantes e comunidade local.

A Escola José Basílio da Gama - atende as séries iniciais, desde o Pré I até 9º ano do Ensino Fundamental, com o total de matrícula efetivada em 2023 de 63 (sessenta e três) alunos, devidamente matriculados no Censo Escolar de 2022. Com atendimentos na Instituição de segunda a sexta-feira, atualmente a estrutura encontra-se com estrutura precária, uma reforma além de favorecer e estimular o corpo docente e discente, acolherá a comunidade local para diversas atividades culturais. Ficando a cargo da Direção Escolar regulamentar o acesso, a vigilância, a limpeza do local. Entendo que a Escola, sendo um patrimônio de uso coletivo, deve incorporar responsabilidades e incentivar o zelo ao bem público, tanto para os servidores sob sua Direção, bem como para os discentes e Municípes.

A quadra reformada proporcionará um ambiente agradável e estimulante, afinal, é lá que os alunos passam boa parte de seus dias, durante anos de suas vidas, valorizando e incentivando a prática esportiva das nossas crianças, desenvolvendo amplas atividades para o pleno desenvolvimento físico, mental, social e principalmente hábitos de saúde e educação.

Por isso essa administração vem solicitar ao Governo do Estado que priorize o atendimento a este pleito, legitimando a consecução do presente objeto com a liberação de recursos financeiros, uma vez que o mesmo se encontra assegurado no Orçamento Geral do Estado através de recurso direto via Secretaria de Estado da Educação- SEDUC.

Público Alvo:

Atender a secretaria municipal de educação e alunos da rede municipal de ensino e colaboradores que residem no Município de Alta Floresta D'Oeste -

Área de Abrangência:

O projeto abrange de forma direta os alunos matriculados na Escola Municipal EMEIEF



José Basílio da Gama e Comunidade local, no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Garantir educação da melhor qualidade para as crianças de nossa cidade, oferecendo ainda mais conforto e segurança para os alunos atendidos pelas escolas municipais objetivando garantir educação da melhor qualidade para as crianças de nossa cidade, valorizando e incentivando a prática esportiva das nossas crianças, desenvolvendo amplas atividades para o pleno desenvolvimento físico, mental, social e principalmente hábitos de saúde e educação, oferecendo ainda mais conforto e segurança para os alunos atendidos pelas escolas municipais.

Objetivos Específicos:

- Disponibilizar ambiente esportivo onde coexista a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos;
- Promover o desenvolvimento físico, pessoal e social das crianças e adolescentes;
- Ensinar as regras de vários esportes e os seus fundamentos técnicos, visando à democratização do esporte;
- Contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e nutricional;
- Evidenciar em todo momento a disciplina, o respeito aos colegas e professores antes, durante e após os treinamentos;
- Avaliar periodicamente o desenvolvimento, físico motor de habilidades motoras, psicológico e de socialização dos beneficiados pelo projeto;
- Combater de forma preventiva a criminalidade juvenil por meio do desenvolvimento de ações esportivas e de lazer;
- Desenvolver aspectos de coletividade, fazendo-os valorizar a atuação em grupo e buscando a formação de amizades sólidas entre os participantes;
- Orientar e desenvolver todas as atividades das crianças e adolescentes, através de profissionais capacitados;
- Incentivar o esporte como atividade alternativa para combate de drogas, evasão escolar, aproveitamento do tempo ocioso, estimulando à vida saudável;
- Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

METAS:

Geral: Uma escola com ambiente agradável e estimulante que coloque o aluno como foco.

Metas Quantitativas

- 1) Atender 100% os alunos das turmas integrantes do Ensino Fundamental I e II;
- 2) Reduzir o índice de reprovação em 48%;
- 3) Reduzir o abandono escolar em 51%;

Metas Qualitativas

- 1) Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos alunos, evitando o sedentarismo através de práticas esportivas saudáveis;



- 2) Agregar valor e pertencimento ao ambiente escolar, através da interação social, atividades físicas e lúdicas;
- 3) Proporcionar ambiente agradável aos alunos e colaboradores.

PLANO DE AÇÃO

Após a disponibilização do Recurso através do Governo Estadual esta Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizará os seguintes procedimentos para execução do objeto de Convênio:

- 1.1 Formação da Comissão para: processo de Licitação, contrato e recebimento
- 1.2 Elaboração do Edital
- 1.3 Publicação do instrumento convocatório
- 1.4 Recebimento das propostas
- 1.5 Abertura dos envelopes e decisão
- 1.6 Elaboração de Contrato
- 1.7 Registro da Ata
- 1.8 Assinatura do Contrato
- 1.9 Ordem de Serviço
- 1.10 Liquidação e Pagamento
- 1.11 Recebimento provisório
- 1.12 Recebimento definitivo
- 1.13 Instalação/entrega do objeto
- 1.14 Relatório Fotográfico - antes, durante e depois

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para realização desta obra será necessário, 365 dias desde a sua disponibilização financeira até a execução final da Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEIEF José Basílio da Gama.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE- Parcela única	
META	Parcela única
1	R\$ 500.000,00

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA	
META	Parcela única
1	R\$25.000,00

RESULTADOS

Esse projeto se enquadra em um novo paradigma que vem se fortalecendo mundialmente, com ensinamentos do esporte e de cidadania por meio do esporte, sendo um precioso instrumento de formação e transformação pessoal. Espera-se como resultado:

- Desenvolvimento de metodologia de trabalho articulada com princípios acadêmicos e científicos atuais e ativos.



- Despertar o gosto pela prática esportiva enquanto elemento de qualidade de vida.
- Contribuir para a formação de talentos esportivos.

Os maiores benefícios estão projetados no desenvolvimento de todos os fatores de preparação, para as crianças e adolescentes, observados durante os treinos e os resultados das equipes em competições Municipais tradicionais.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos exigidos das contratadas serão os documentos elencados no rol de exigências da Lei 8.666/93;

PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á mediante transferência Bancária de conta corrente específica para recebimento do convênio, mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal da entrega da obra no valor correspondente ao objeto contratado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços.

OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os bens e materiais dentro do prazo estipulado não sendo permitido o atraso nem prorrogação do contrato. A CONTRATADA, não poderá ceder ou transferir no todo ou em parte os direitos e obrigações referente à entrega dos bens e materiais, sem que haja um acordo entre as partes. Toda e qualquer comunicação entre as partes, com relação à entrega dos bens e materiais, serão feitas por escrito.

Alta Floresta D'Oeste - Rondônia, 26 de Dezembro de 2023.

GIOVAN
DAMO:6614
5201215

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2023.12.27
10:14:55 -03'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Convênios

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que o Município de Alta Floresta d'Oeste dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para participação, a título de contrapartida, na Proposta que tem como objeto **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF JOSE BASÍLIO DA GAMA**, do Município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentaria nº 3.745 de 23 de dezembro 2015 – Lei Orçamentaria Anual – 2016, conforme rubrica orçamentária abaixo:

Unidade: 02.003

Função: 12

Sub Função: 365

Programa: 0024

Natureza da Despesa: 33.90.39

Projeto Atividade: 2060

Alta Floresta d'Oeste, 26 de Dezembro de 2023.

GIOVAN
DAMO:6614
5201215

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2023.12.26
11:20:11 -03'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Unidade Gestora 160001 Secretaria de Estado da Educação	Número 2023NE009370
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0029.063129/2023-13
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08
Credor 15.834.732/0001-54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DOESTE	Modalidade Empenho Global
Endereço Credor AV NILO PECANHA AV NILO PECANHA 004513 ANEXO - REDONDO - ALTA FLORESTA DOESTE - RO - 76954000	Valor 468.115,12 (Quatrocentos e Quinze Reais e Doz
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Conta Convênio
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar Transferência/Alteraç
Complemento 160001 1 1 Diversos	
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralizaçã
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato
Histórico Cobertura de despesa com Termo de Fomento- Convênio entre Secretária Estadual de Educaç PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. Para fins de Aquisição de Mobiliário Cooperativo Esc	
Entrega	
Data	Prazo Limite
Classificação Orçamentária	
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 16001
Função 12 Educação	Programa Trabalho 12 368 2125 2395 23
Programa	Subfunção 368 Educação Básica
	Ação

2125 2125-UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL

Subação

239501 CELEBRAR PACTOS

2395 CELEBRAR PA

Fonte Recurso

1.500.0.01001 Recur:
ensino

Natureza Despesa

44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Mar
Abril	Maio	Jun
Julho	Agosto	Set
Outubro	Novembro	Dez

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade
------	---------------	-----	---------------	---------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 30/12/2023 às 17:14:46

Emissor: Rosineide Queiroz De Moraes



ESTADO DE RONDÔNIA

Unidade Gestora

160001 Secretaria de Estado da Educação

Gestão

00001 Tesouro

Evento

400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor

15.834.732/0001-54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA DOESTE

Endereço Credor

AV NILO PECANHA AV NILO PECANHA 004513 ANEXO -
REDONDO - ALTA FLORESTA DOESTE - RO - 76954000

Número

2023NE009370

Processo

0029.063129/2023-13

Referência Legal

DCOG-NT02/08

Modalidade Empenho

Global

Valor

468.115,12 (Quatroci
e Quinze Reais e Doz

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Ordenador Primário

Simone

Ord



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Unidade Gestora 160001 Secretaria de Estado da Educação	Número 2023NE009369
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0029.063129/2023-13
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08
Credor 15.834.732/0001-54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DOESTE	Modalidade Empenho Global
Endereço Credor AV NILO PECANHA AV NILO PECANHA 004513 ANEXO - REDONDO - ALTA FLORESTA DOESTE - RO - 76954000	Valor 31.884,88 (Trinta e U Quatro Reais e Oitent
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Contábil Convênio
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar Transferência/Alteraç
Complemento 160001 1 1 Diversos	
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralizaçã
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato

Histórico

Cobertura de despesa termo de fomento - Convênio entre Secretaria de estado da educação -S
Município de Alta Floresta do Oeste, conforme ofício nº 209/DCONV/2023, tendo como objeto F
POLIESPORTIVA JOSÉ BASÍLIO DA GAMA.

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 16001	Programa Trabalho 12 368 2125 2395 23
Função 12 Educação		Subfunção 368 Educação Básica